

LEI MUNICIPAL Nº 2.180/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento/2015, no valor de R\$ 52.670,29 e dá outras providências”.

Marcelo D’Agostini, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2015, instituído pela Lei Municipal nº 2.166/2014, de 23 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 52.670,29 (cinquenta e dois mil, seiscientos e setenta reais e vinte e nove reais), segundo os valores, finalidades e origens expressos nesta Lei.

Parágrafo único - O crédito especial tem objetivo de dotar recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para que o Município possa efetuar a ampliação e reforma da Escola de Educação Infantil Tia Bina, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

| COD RUBRICA | DENOMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|--------------------|---|------------------|
| 05 | Secretaria Munic. Educação, Cultura e Desporto | |
| 03 | Gastos Não Computados no Ensino | |
| 12 | Educação | |
| 365 | Educação Infantil | |
| 0009 | Edificações Públicas | |
| 1260 | AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS CV. 700390/2011 FNDE (rec. Vinculado 1107) | |
| 44.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | 52.670,29 |

TOTAL R\$ 52.670,29

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do Art. 1º originar-se-ão, por superávit financeiro realizado no exercício de 2014, relativo ao vínculo 1107 – Ampliação Escola – depositado no Banco do Brasil, Ag. 2685-9 conta corrente nº 9250-9.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 14 de abril de 2015.

Marcelo D`Agostini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14.04.2015.

Maria de Fátima M. Sandini
Secretária de administração